



CNM nº 111468.2.0184590-74

MATRÍCULA
184.590

FICHA
1

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Em 23 de fevereiro de 2016.

IMÓVEL: A unidade residencial autônoma designada por apartamento nº 22, localizada no segundo pavimento do condomínio denominado "EDIFÍCIO FLÓRIDA", tendo entrada pelo nº 215 da Rua Flórida, situada na Vila Franco, com a área privativa construída de 55,430000 metros quadrados, uma área comum construída de 7,998750 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 63,428750 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal 0,0625 ou 6,25% ou 53,59 metros quadrados no terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, localizada no estacionamento coletivo do condomínio, para a guarda de um veículo de pequeno ou médio porte.

CADASTRO: 53.32.16.0113.01.010.

PROPRIETÁRIA: BARROS EMPREENDIMENTOS SOROCABA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.288/0001-85, com sede nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 903, sala 05, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/152.752, de 23/02/2016 - (Instituição e Especificação Condominial).

(Protocolo nº 431.086 de 29/01/2016).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 1, em 06 de junho de 2019.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 20 de maio de 2019, livro 1.303, página 0295, BARROS EMPREENDIMENTOS SOROCABA SPE LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.067.657/0001-05, com sede na cidade de Cajamar-SP, na Rua das Palmas, nº 235, Ipês (Polvilho), pelo valor de R\$53.500,00. Guia de ITBI nº 06219771958. (Protocolo nº 497.173 de 29/05/2019).

Selo digital [111468321BL000232364KD190]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

(CONTINUA NO VERSO)

saec
Protocolo: 623562 - Livro: 184590 - Pág.: 1 de 4 SREI
Sa Arden, 02/03/2019
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA

184.590

FICHA

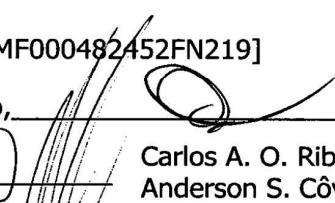
1

VERSO

R.2, em 24 de março de 2021.

Pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 25.2757.606.0000083/67, emitida em Sorocaba-SP, aos 18 de março de 2021, MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. – ME, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35231578554, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, na qualidade de emitente e devedora fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e na JCDF sob o NIRE 53500000381, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento do valor de R\$600.000,00, o qual deverá ser pago no prazo de 48 meses, com vencimento da primeira parcela em 18/04/2021, com taxa de juros efetiva de 14,84%% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia Predial. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$300.000,00. Compareceu ao ato GILMAR CHIZZOLINI, RG nº 7.148.624-0-SP, CPF nº 780.859.188-20, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Elio Rabano Sanches, nº 128, Jardim Ibiti do Paço, na qualidade de avalista. (Protocolo nº 534.356 de 18/03/2021).

Selo digital [111468321MF000482452FN219]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LSOficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.3, em 13 de dezembro de 2024.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que a devedora fiduciante MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ME, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$300.000,00. Guia de ITBI nº 1614637/24-21. (Protocolo nº 623.562 de 26/09/2024).

(CONTINUA NA FICHA 2)

Protocolo: 623562 - Livro: 184590 - Pág.: 2 de 4

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

.onr

MATRÍCULA
184.590

FICHA
2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468331SO001617511PB244]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA



CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº623562, que o imóvel matriculado sob o nº184590, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, expedida digitalmente, integralmente noticiadas na presente certidão. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3KX001617512ED24W

Sorocaba : 13 de dezembro de 2024

CERTIDÃO ELABORADA DIGITALMENTE

Adriana Yatsumi Otaguro
Ariela Fernanda dos Santos Prior
Mariana Arruda de Moura Fidelles

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

saec

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec